

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 183/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE BUCAL - DCSB

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Diretoria Central de Saúde Bucal, **DCSB**, conforme critérios estabelecidos na **Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024** e cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES		De 26/08/2026 até as 23:59h do dia 01/09/2026	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Cirurgião Dentista	Diretoria Central de Saúde Bucal	40H 09 às 18HS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Cirurgião Dentista ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/HXa6H5t9KVudTF4y8> informando obrigatoriamente o número do Edital 183/2026, o cargo (RT Cirurgião Dentista), carga

horária (40h), Diretoria Central de Saúde Bucal, além de outros dados que serão exigidos.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 31/08/2026, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
 - 4.3.3. Currículo atualizado;

- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
- 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
- 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.
- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP
 - 4.5.2. 02 Representantes da Diretoria Central de Saúde Bucal

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de

trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **03 (três) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente,

pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. O candidato que se inscrever, desde logo, manifesta pela livre informação e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo> e via e-mail institucional.
- 7.7. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 325739-6
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Acompanhar, monitorar e avaliar contratos, convênios, instrumentos congêneres e demais parcerias relacionadas à Saúde Bucal;
2. Realizar o acompanhamento técnico dos serviços contratualizados e conveniados, analisando o cumprimento de metas, produção assistencial, capacidade de oferta e demais parâmetros definidos nos respectivos instrumentos;
3. Realizar levantamento, tratamento, consolidação, interpretação e análise crítica de dados de produção e de indicadores relacionados à Saúde Bucal;
4. Elaborar relatórios, notas, pareceres, manifestações e demais documentos técnicos destinados a subsidiar a tomada de decisão pela Gerência e Diretoria;
5. Desenvolver e manter instrumentos de controle, monitoramento e avaliação, incluindo planilhas eletrônicas, painéis, bases de acompanhamento e outros mecanismos necessários à sistematização das informações;
6. Acompanhar e monitorar os processos relacionados aos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRPD, incluindo produção, metas, fluxos, contratualização, execução dos serviços e demais aspectos relacionados à gestão da oferta de próteses dentárias;
7. Realizar interlocução técnica com a Vigilância Sanitária e demais áreas competentes nos assuntos relacionados aos serviços odontológicos, equipamentos, estabelecimentos, processos regulatórios e demais matérias que demandem atuação integrada;
8. Acompanhar processos relacionados a equipamentos e tecnologias odontológicas, incluindo implantação, utilização, funcionamento e adequação aos processos assistenciais, quando pertinentes à atuação da DCSB;
9. Apoiar tecnicamente a elaboração, revisão, implantação e monitoramento de fluxos, protocolos, procedimentos operacionais e demais instrumentos relacionados aos processos de trabalho em Saúde Bucal;

10. Apoiar os processos de controle e avaliação da oferta assistencial da Rede SUS-BH, incluindo análise de produção, capacidade instalada, utilização dos serviços, cumprimento de metas e desempenho dos serviços próprios, contratados e conveniados;
11. Realizar visitas técnicas às unidades e serviços próprios, contratados, conveniados ou parceiros, sempre que necessário ao acompanhamento, monitoramento ou avaliação dos processos sob sua responsabilidade;
12. Acompanhar e apoiar tecnicamente as Referências Técnicas Regionais de Saúde Bucal nas matérias relacionadas às suas áreas de atuação;
13. Orientar profissionais, gestores e Referências Técnicas quanto aos fluxos, instrumentos, processos e diretrizes relacionados às áreas sob sua responsabilidade;
14. Planejar e participar de reuniões técnicas com áreas da SMSA e demais instituições, visando à integração, articulação e encaminhamento das ações relacionadas à Saúde Bucal;
15. Atuar de forma integrada com os demais núcleos e profissionais da DCSB e com outras áreas da SMSA, de acordo com as interfaces necessárias ao desenvolvimento das atividades;
16. Participar de estudos, levantamentos e projetos relacionados à qualificação da atenção e da gestão em Saúde Bucal;
17. Exercer outras atividades técnicas correlatas à função de Referência Técnica de Saúde Bucal, conforme as necessidades institucionais e as competências da DCSB.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo 24 pontos)
Experiência profissional em Saúde Pública	02 pontos para cada 01 ano (máximo 14 pontos)
Especialização em Odontologia	01 ponto para cada título (máximo 05 pontos)
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde da Família e/ou Epidemiologia	01 ponto para cada título (máximo 01 ponto)
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Odontologia	03 pontos para cada título (máximo 06 pontos)
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Cirurgião dentista

Local: Diretoria Central de Saúde Bucal

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 09h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 26/08/2026 até as 23h59 do dia 01/09/2026

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 04/09/2026

Horário: 10h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).